

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

43/2011

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **providenciar a instalação de um equipamento de som em cada salão do Velório Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender as solicitações de inúmeros munícipes. É sabido que existem velórios que recebem poucos visitantes, entretanto em outros o número de familiares e amigos é grande e o espaço dentro do salão não comporta, sendo assim, as pessoas que não conseguem adentrar ao salão onde se realiza o velório não conseguem ouvir e acompanhar as homenagens e orações.

Em vista disso, estes vereadores sugerem a instalação de um equipamento de som em cada salão do Velório Municipal para que toda a celebração realizada seja acompanhada e ouvida por todos os presentes.

Dá a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
14 de março de 2011.

ELIO MILER
- VEREADOR -

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 MAR 2011
PROT. Nº 088

PROTOCOLO